

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
RAIMUNDO HERMINIO DE MELO

NOOME FELIPE ANDRADE FERNANDES

FILIAÇÃO
EDMAR FERNANDES DE SOUZA
ELIANGELA SOUZA DE ANDRADE

DATA NASCIMENTO 27/10/2007
NATURALIDADE RIO BRANCO-AC
TIPOFATOR RH ORGÃO EXPEDIDOR PC-AC
OBSERVAÇÃO

Filipe Andrade F. Fernandes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 080 646 842.42 DNI 1209212-6 2ª VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 15/03/2022

REGISTRO GERAL 1209212-6 2ª VIA

REGISTRO CIVIL FELIPE ANDRADE FERNANDES

CERT. NASC. Nº 58398 - LIV. A-196 - FLS. 61 - CARTORIO 3º RIO BRANCO - AC

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF
NSJ/PSJ/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH

POLEGAR DIREITO

ROSELAYNE CRISTINA M. SOBRERA
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
RAIMUNDO HERMINIO DE MELO

NOME EGLITHON DE ANDRADE MENEZES

FILIAÇÃO
VANDERVALDO OLIVEIRA MENEZES
ELIANGELA SOUZA DE ANDRADE

DATA NASCIMENTO 22/12/2001
NATURALIDADE RIO BRANCO-AC
TIPOFATOR RH ORGÃO EXPEDIDOR SEPC-AC
OBSERVAÇÃO

Eglithon de Andrade Menezes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 053.656.152.47 DNI 1209207-0 2ª VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 18/09/2020

REGISTRO GERAL 1209207-0 2ª VIA

REGISTRO CIVIL EGLITHON DE ANDRADE MENEZES

CERT. NASC. Nº 41260 - LIV. A-152 - FLS. 60 - CARTORIO RIO BRANCO - AC

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF
NSJ/PSJ/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH

POLEGAR DIREITO

CARLOS BACELAR CUNHA RODRIGUES
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
RAIMUNDO HERMINIO DE MELO



NOOME ELIAS ANDRADE FERNANDES
FILIAÇÃO
EDMAR FERNANDES DE SOUZA
ELIANGELA SOUZA DE ANDRADE
DATA NASCIMENTO 20/02/2016
NATURALIDADE RIO BRANCO-AC
TIPOFATOR RH OBSERVAÇÃO
ORGÃO EXPEDIDOR PC-AC
MENOR DE 07 ANOS
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 087.384-A 1ª VIA
REGISTRO GERAL 087.384-A 1ª VIA
REGISTRO CIVIL ELIAS ANDRADE FERNANDES
CERT. NASC. Nº 63240 - LIV. A-240 - FLS. 40 - CARTORIO 2º RIO BRANCO - AC

DATA DE EXPEDIÇÃO 14/03/2022

POLEGAR DIREITO

08 d

ROSELENE EDINA M. SOBRERA
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado de Santa Catarina
Secretaria de Segurança Pública



Nome / Name
ELIANGELA SOUZA DE ANDRADE
Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
804.602.752-91
Data de Nascimento / Date of Birth
17/03/1982
Naturalidade / Place of Birth
RIO BRANCO/AC

Sexo / Sex
F
Nacionalidade / Nationality
BRA
Validade / Expiry
05/04/2033

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature
Eliângela Souza de Andrade

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Filiação / Filiation
MARIA DE ANDRADE
JOSE ANTONIO SOUZA DE ANDRADE

Órgão Expedidor / Card Issuer
POLÍCIA CIENTÍFICA/SC
Local / Place of Issue
FLORIANÓPOLIS

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Antonio Souza de Andrade
Perfis-Cont

Emissão / Issue
05/04/2023

0000010283

C 1000056550

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

804.602.752-91

Nome

ELIANGELA SOUZA DE ANDRADE

Nascimento

17/03/1982





**Ministério da Fazenda
Receita Federal**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

**Número
053.656.152-47**

**Nome
EGLITHON DE ANDRADE MENEZES**

**Nascimento
22/12/2001**



Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
055.692.802-43

Nome
ELIAS ANDRADE FERNANDES

Nascimento
20/02/2016



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número

080.646.842-42

Nome

FELIPE ANDRADE FERNANDES

Nascimento

27/10/2007



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
EGLITHON DE ANDRADE MENEZES

DATA DE NASCIMENTO 22/12/2001	INSCRIÇÃO 007703582496	ZONA 001	SEÇÃO 0791
----------------------------------	---------------------------	-------------	---------------

MUNICÍPIO / UF RIO BRANCO / AC	DATA DE EMISSÃO 07/05/2018
-----------------------------------	-------------------------------

FILIAÇÃO
ELIANGELA SOUZA DE ANDRADE
VANDERVALDO OLIVEIRA MENEZES

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
OR+J.MY4S.0EWI.VINT



Título Eleitoral impresso às 16:41 de 06/04/2026 para eleitor/eleitora com biometria coletada

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code.

Orientações:

- A data de emissão do título eleitoral corresponde à última operação cadastral do eleitor / eleitora.
- Estarão aptos a votar os eleitores / eleitoras regulares e maiores de 16 anos na data do 1º turno ou turno único da eleição.

**ANEXO 01
GUIA DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR**

(Preencha a situação atual de cada membro da família conforme o indicado abaixo. A comprovação de renda de cada integrante deverá ser realizada conforme a situação atual aqui indicada)

Nome	Parentesco	CPF	Data de Nascimento	Tipo de Vínculo Empregatício *	Renda Mensal (bruta)
EGLITHON DE ANDRADE MENEZES	ESTUDANTE	05365615247	22/12/2001	ESTUDANTE (ESTÁGIO)	1450,00
ELIANGELA SOUZA DE ANDRADE	MÃE	80460275291	17/03/1982	EMPREGADA (AFASTADA)	0,00
ELIAS ANDRADE FERNANDES	IRMÃO	05569280243	20/02/2016	ESTUDANTE	0,00
FELIPE ANDRADE FERNANDES	IRMÃO	08064684242	27/10/2007	ESTUDANTE (DESEMPREGADO)	0,00

**Tipo de Vínculo Empregatício:*

Empregado, Servidor Público, Autônomo, Profissional Liberal, Freelance/Bicos, Aposentado, Pensionista, Proprietário de empresa (sócio, titular, diretor), MEI, Produtor Rural, Pescador, Desempregado, Do Lar, Estudante, Empregada/o Doméstica.

Verificar documento de comprovação de renda para cada situação específica no Anexo 13 deste Edital

Para fins de inscrição neste edital, conforme Art. 15

Entende-se como família a pessoa requerente (estudante), independente de sua idade, e o conjunto de pessoas com laços de parentesco e/ou laços de afinidade e/ou consideradas aparentadas, que tenham entre si dependência econômica/ relação de suporte e de proteção social, ainda que não residam no mesmo domicílio.

HISTÓRICO ESCOLAR

Aluno

EGLITHON DE ANDRADE MENEZES

DISCIPLINAS CURRICULARES

Sem.	Código	Descrição da disciplina	Nota	% Freq.	Equiv.	Caráter	C.H.	Créd.	Resultado
2022/1	12INT	Introdução à Administração Pública	7,7	94	12IAP	OB	36	2	Aprovado
	12CH	Comportamento Humano na Gestão Pública	7,3	89	12CHGP	OB	72	4	Aprovado
	12MAT	Matemática Aplicada à Administração Pública	7,8	89	12MAAP	OB	72	4	Aprovado
	12FIL	Filosofia	7,8	100	12FILO	OB	36	2	Aprovado
	12SOC	Sociologia aplicada à Administração Pública	9,3	89	12SAAP	OB	36	2	Aprovado
	12PCC	Produção do Conhecimento Científico na	9,3	100	12PCCAP	OB	36	2	Aprovado
	12DCON	Direito Constitucional	8,5	83	12DIRCON	OB	72	4	Aprovado
	12TOP1	Tópicos Especiais 1	8,5	100	12TOP.ESP-1	OB	36	2	Aprovado
2022/2	22DAD	Direito Administrativo	5,1	92	22DIRAD	OB	72	4	Aprovado
	22MES	Métodos Estatísticos	4,3	97	22MEEAP	OB	72	4	Reprovado Nota
	22EAAP	Economia aplicada à Administração Pública	8,6	89	22GAAP	OB	72	4	Aprovado
	22CIPO	Ciência Política	6,7	86	22CIEPOL	OB	72	4	Aprovado
	22INCD	Introdução à Ciência de Dados (EaD)	6,3	100	22ICD	OB	72	4	Aprovado
	22TAP	Teorias da Administração Pública	8,1	94	22TEAPU	OB	72	4	Aprovado
2023/1	32DTRI	Direito Tributário	7,5	89	32DITRI	OB	36	2	Aprovado
	32ANTPOL	Antropologia da Política	8,8	89	32ANTRPO	OB	36	2	Aprovado
	32APBR	Administração Pública Brasileira	7,0	100	32ADPUBR	OB	72	4	Aprovado
	32GEPO	Gestão de Estruturas e Processos Organizacionais	8,8	86	32GEPROR	OB	72	4	Aprovado
	32FIPU	Finanças Públicas (EaD)	10,0	100	32FINPUB	OB	72	4	Aprovado
	32CNEP	Comunicação e Negociação na Esfera Pública	8,4	94	32CNEPU	OB	72	4	Aprovado
	32CBP	Coprodução do bem público	7,7	86	32COPBPU	OB	72	4	Aprovado
2023/2	42TPP	Teorias de Política Pública (EaD)	10,0	100		OB	72	4	Aprovado
	42LCP	Licitações e Contratos Públicos	7,5	100		OB	36	2	Aprovado
	42ORP	Orçamento Público	7,8	83		OB	72	4	Aprovado
	42ETIC	Ética na Administração Pública	7,5	83		OB	36	2	Aprovado
	42PLAN	Planejamento Público	8,6	89		OB	72	4	Aprovado
	42TECDIG	Tecnologias Digitais na Administração Pública	8,0	100		OB	72	4	Aprovado
	42GPAP	Gestão de Pessoas na Administração Pública	9,5	89		OB	72	4	Aprovado
2024/1	52DTS	Desenvolvimento Territorial Sustentável	7,9	100		OB	72	4	Aprovado
	52CASP	Contabilidade aplicada ao Setor Público	8,8	100		OB	72	4	Aprovado
	52GPG	Gestão Pública e Governança	7,3	94		OB	72	4	Aprovado
	52MCSP	Marketing e Comunicação no Setor Público	7,0	94		OB	72	4	Aprovado
	52ISSP	Inovação no Serviço e no Setor Público	5,4	100		OB	72	4	Aprovado
	52UCE1	Unidade Curricular de Extensão I	10,0	100		DE	36	2	Aprovado
2024/2	62SIAC	Sistemas de Accountability	7,4	83		OB	72	4	Aprovado
	62GESPRO	Gestão de Projetos Públicos	7,4	94		OB	72	4	Aprovado
	62GESCURS	Gestão de Custos Públicos	7,7	100		OB	72	4	Aprovado
	62SOCIPP	Sociedade Civil e Políticas Públicas	4,3	89		OB	72	4	Reprovado Nota
	62GRSA	Gestão da Responsabilidade Socioambiental	7,1	83		OB	72	4	Aprovado

HISTÓRICO ESCOLAR

Aluno

EGLITHON DE ANDRADE MENEZES

Sem.	Código	Descrição da disciplina	Nota	% Freq.	Equiv.	Caráter	C.H.	Créd.	Resultado
2025/1	62UCE2	Unidade Curricular de Extensão II	10,0	100		DE	36	2	Aprovado
	72TOP2	Tópicos Especiais 2 (EaD)	5,0	100		OB	72	4	Aprovado
	42ATIV	Atividades Complementares				AC	144	8	Aprovado
	62SOCIPP	Sociedade Civil e Políticas Públicas	7,0	90		OB	72	4	Aprovado
	72PDAP	Plataformas Digitais na Administração Pública	7,3	94		OB	72	4	Aprovado
	72AAPP	Análise e Avaliação de Políticas Públicas	8,2	78		OB	72	4	Aprovado
	72GECI	Gestão de Cidades	7,0	76		OB	72	4	Aprovado
	82TOP3	Tópicos Especiais 3	9,5	83		OB	36	2	Aprovado
2025/2	82TOP4	Tópicos Especiais 4 (EaD)	7,4	100		OB	72	4	Aprovado
	72TCC	Trabalho de Conclusão de Curso	9,0	78		OB	72	4	Aprovado
	72ESTAG 1	Estágio Curricular Supervisionado I	8,1	100		ESD	180	10	Aprovado
	82CONAP	Consultoria em Administração Pública	8,8	89		OB	72	4	Aprovado
2026/1	82DGL	Desenvolvimento Gerencial e Liderança na	7,8	83		OB	72	4	Aprovado
		Métodos Estatísticos			22MES	OB	72	4	Cursando
	82ESTAG 2	Estágio Curricular Supervisionado II				ESD	180	10	Cursando
Média curriculares cursadas -->			7,8	Totais curric. vencidas--			3348	186	

Atividades de extensão

Não há registros de atividades de extensão

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Semestre	Tipo	Crédito	Instituição	Descrição
2022/2	EXT02 - Participação em eventos, não oriundas de disciplinas curriculares	1,00	CACIJ/ESAG	VII Semana Acadêmica de Administração Pública da Esaga/Udesc
2022/2	EXT03 - Participação em Cursos, Minicursos ou Palestras	1,00	CACIJ/ESAG	Minicurso - Elaboração de Leis e Diretrizes Orçamentárias
2022/2	ACM07 - Projetos Desenvolvidos por Órgãos Estudantis	1,00	CACIJ/ESAG	Participação CACIJ
2022/2	ENS03 - Estágio não Obrigatório	0,00	ESAG	R2R - RELACIONAMENTOS DE RESULTADOS
2023/2	ENS12D - Apresentação em congressos, jornadas, simpósios, fóruns, seminários, cursos, palestras, encontros, festivais e similares	2,00	ESAG	Apresentação de trabalho no 34º Encontro Nacional dos Cursos de Graduação em Administração - ENANGRAD
2024/1	EXT02D - Participação em eventos, não oriundas de disciplinas curriculares	1,00	ESAG	Participação no Evento Nacional Enactus Brasil - ENEB 2024
2025/1	ENS03D - Estágio não Obrigatório	8,00	ESAG	Estágio Não Obrigatório no Ministério Público de Santa Catarina
Total de créditos		14,00		

HISTÓRICO ESCOLAR

Aluno

EGLITHON DE ANDRADE MENEZES

Exame nacional de desempenho dos estudantes

Estudante dispensado/a pelo MEC da realização do ENADE no ano de 2022 como Ingressante.
Estudante dispensado de realização do ENADE, em razão do calendário trienal nos anos de: 2023, 2024.
Estudante dispensado/a pelo MEC da realização do ENADE no ano de 2025 como Concluinte.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Situação atual	Matriculado em 10/02/2026	Sem. início contagem	2022/1
Sem. ingresso	2022/1	Trancamentos de matrícula em	Nenhum
Forma ingresso	SISU	Sem. prorrogados	Nenhum
Sem. afastado outra IES	Nenhum	Abandono de curso em	Nenhum
Sem. matrícula suspensa	Nenhum	Sem. matrícula sem disciplinas	
Sem. limite conclusão	2028/2		

ESTATÍSTICAS CURRICULARES: APN23/2

Caráter das Disciplinas	Créditos cursados		Créditos a cursar		Créditos exigidos	
	Número	%	Número	%	Número	%
Ativ. Complementar	8.00	100,00	0.00	0,00	8	100,00
Disciplina de Extensão	4.00	100,00	0.00	0,00	4	100,00
Estágio(Discip.)	10.00	50,00	10.00	50,00	20	100,00
Obrigatória	164.00	97,62	4.00	2,38	168	100,00
Totais aproveitados do currículo	186	93,00	14	7,00	200	100,00

Sistema de Avaliação:

A frequência mínima para aprovação é de 75%.
A avaliação é expressa numericamente em escala de 0 (zero) a 10 (dez), do seguinte modo:
I - para aprovação a média semestral é 7,0;
II - o aluno que não obtiver a média semestral 7,0 estará, obrigatoriamente, em exame, devendo atingir a média final de, no mínimo, 5,0, para aprovação.

Observações

Legenda:

AC = Atividade Complementar	Freq. = Frequência	Sem. = semestre
C.H. = Carga Horária	IES = Instituição de Ensino Superior	TCC = Trabalho de Conclusão de Curso
Créd. = Crédito	OB = Obrigatória	
EL = Eletiva	OP = Optativa	
	ES = Estágio Supervisionado	

TERMO DE COMPROMISSO PROGRAMA DE ESTÁGIO N. 2024/010540

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, com sede na Rua Bocaiúva, 1792, Edifício do Ministério Público, Centro, nesta Capital, CNPJ 76.276.849/0001-54, representado neste ato pelo(a) Coordenador(a) de Recursos Humanos, Senhor(a) **ANDREAS JUMES**, e, de outro lado, o(a) estagiário(a) **EGLITHON DE ANDRADE MENEZES**, CPF **053.656.152-47**, aluno(a) regularmente matriculado(a) no **CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO** da **UDESC - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, representado(a) neste ato pelo(a) Senhor(a) **JOVANE MEDINA AZEVEDO**, celebram, entre si, **TERMO DE COMPROMISSO**, pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira:

O presente termo de compromisso tem por objetivo a realização de **ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO** no Ministério Público, em conformidade com o Ato N. 801/2016/PGJ, de 18 de novembro de 2016, e com a Lei Complementar Estadual n. 738/2019, e consoante Resolução N. 42/2009 do CNMP, e de acordo com a Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como com o **CONVÊNIO N. 042/2019**.

Cláusula Segunda:

O estágio, em qualquer de suas modalidades, obrigatório e não obrigatório, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

Cláusula Terceira:

O estágio será realizado na APOIO TÉCNICO - GERÊNCIA DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA.

Cláusula Quarta:

O período de duração do estágio será de **13/05/2024 a 12/05/2026** desde que o Convênio com a Instituição de Ensino não seja rescindido.

Cláusula Quinta:

A jornada de atividades do estagiário será de **4 (quatro)** horas diárias, totalizando **20 (vinte)** horas semanais, das **13:00 às 17:00**, compatibilizando-se com o horário escolar e o expediente dos órgãos do Ministério Público. Findo o prazo do Termo de Compromisso ou sendo esse rescindido sem que tenha havido a compensação dos dias faltosos, serão estes descontados do valor da contraprestação.

Cláusula Sexta:

O valor da contraprestação é de **R\$ 1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS)** e do auxílio-transporte é **R\$ 8,00 (oito reais) por dia de estágio presencial**, devendo o Ministério Público providenciar seus pagamentos entre os dias 20 (vinte) e 28 (vinte e oito) de cada mês. Quando em regime de trabalho remoto, o Residente somente fará jus ao valor proporcional do auxílio-transporte nos dias em que vier de modo presencial, com registro de ponto eletrônico. Poderá o Residente inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social.

Cláusula Sétima:

O Estagiário terá direito a período de recesso remunerado anual de 30 (trinta) dias, na forma da cláusula oitava deste termo de compromisso.

Cláusula Oitava:

O gozo de recesso remunerado coincidirá com o recesso das atividades do Ministério Público, devendo o saldo remanescente ser gozado, preferencialmente, durante o recesso escolar.

O saldo remanescente de recesso somente poderá ser gozado:

I - após 12 meses de permanência no estágio, para o saldo referente ao primeiro ano de estágio;

II – após 18 meses de permanência no estágio, para o saldo referente ao segundo ano de estágio;

Para o gozo de saldo remanescente de recesso, o Estagiário deverá comunicar à Coordenadoria de Recursos Humanos, para as devidas anotações, o período em que pretende usufruí-lo, com a anuência expressa da chefia imediata e respeitado o fracionamento mínimo de 10 (dez) dias.

Durante o gozo de recesso, não fará jus o Estagiário ao auxílio-transporte.

O recesso remunerado não usufruído pelo Estagiário em decorrência do término do estágio ficará sujeito à indenização proporcional.

Para fins de apuração do período de recesso a ser indenizado, deverá ser considerada a aquisição de 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) dias de recesso por mês de permanência no estágio, subtraindo-se, ao final, os dias de recesso eventualmente usufruídos.

Para apuração do período de recesso a ser indenizado, será considerado como 1 (um) mês de permanência no estágio a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de exercício nas funções.

O valor da indenização corresponderá a 1/30 (um trinta avos) do valor da bolsa de estágio vigente no momento da dispensa, por dia de recesso não usufruído.

O pagamento da indenização relativa a recesso não usufruído será realizado de ofício quando da dispensa do Estagiário, mediante autorização do Secretário-Geral do Ministério Público.

Em caso de dispensa, se o Estagiário tiver usufruído dias de recesso em quantidade superior ao que lhe seria devido em razão do tempo de permanência no estágio, os valores correspondentes deverão ser restituídos ao Ministério Público, salvo se se tratar de dias de recesso usufruídos durante o recesso anual das atividades do

Ministério Público, os quais não ficam sujeitos à restituição.

Cláusula Nona:

Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade do Ministério Público de Santa Catarina.

Cláusula Décima:

É vedada a concessão de estágio sob orientação, supervisão ou subordinação direta de membro ou servidor ocupante de cargo de direção, chefia ou assessoramento no Ministério Público de Santa Catarina, para estudante seu cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau civil inclusive, colateral ou afim.

É vedado ao Estagiário:

I - ter comportamento incompatível com a natureza da atividade funcional;

II - identificar-se, invocando sua qualidade funcional, ou usar papéis com timbre do Ministério Público em qualquer matéria alheia ao serviço;

III – utilizar distintivos e insígnias privativos dos membros do Ministério Público;

IV - praticar quaisquer atos, processuais ou extraprocessuais, que exijam capacidade postulatória ou que constituam atribuição exclusiva de órgão de execução do Ministério Público, inclusive assinar peças processuais ou manifestações nos autos;

V - exercer atividade privada incompatível com sua condição funcional.

VI - exercer a advocacia ou outra atividade remunerada;

VII - exercer outro estágio, remunerado ou não, exceto se curricular obrigatório;

VIII - exercer cargo, emprego ou função pública nos Poderes Judiciário e Legislativo ou na Administração Pública direta ou indireta de quaisquer dos entes federativos.

IX - exercer suas funções em local diverso daquele definido neste Termo de Compromisso.

X - praticar, isoladamente ou conjuntamente, atos privativos de membros do Ministério Público, nas esferas judicial ou extrajudicial.

Cláusula Décima Primeira:

O Termo de Compromisso será rescindido:

I - a pedido do Estagiário;

II - de ofício, por interesse ou conveniência do Ministério Público;

III - por conclusão ou abandono do curso em que estiver matriculado o Estagiário;

IV - ao se completar o período máximo de permanência no Estágio;

V - por deixar o Estagiário de comparecer ao desempenho de suas atividades, injustificadamente, por oito dias consecutivos ou quinze dias intercalados, durante o ano civil;

VI - se não for renovada a matrícula no curso;

VII - caso o Estagiário venha a violar os deveres ou incidir nas vedações de que cuidam os arts. 77 e 78 da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019;

VIII - por transferência para outra Instituição de Ensino ou para curso incompatível com a respectiva modalidade de estágio; ou

IX - por descumprimento de qualquer cláusula do Termo de Compromisso.

O Estagiário interessado em rescindir o Termo de Compromisso deverá comunicar o fato, diretamente ou por intermédio de sua chefia, à Coordenadoria de Recursos Humanos, por meio de mensagem eletrônica.

A rescisão com fundamento no inciso II do caput desta cláusula poderá ocorrer, dentre outros motivos, por solicitação da chefia do órgão ou recomendação do supervisor do estágio.

Observado o período máximo de permanência no estágio, o Estagiário de pós-graduação que estiver prestes a concluir o curso poderá requerer o prosseguimento no exercício das funções, devendo comprovar à Coordenadoria de Recursos Humanos, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência do Termo de Compromisso, a matrícula em novo curso compatível com a respectiva modalidade de estágio.

Na hipótese do parágrafo anterior, o prosseguimento no exercício das funções dependerá da celebração de novo Termo de Compromisso.

Cláusula Décima Segunda:

São obrigações das INSTITUIÇÕES DE ENSINO, em relação aos estágios de seus educandos:

I – celebrar termo de compromisso de admissão ao Programa com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

II - fornecer semestralmente os atestados de matrícula, frequência e aproveitamento dos estudantes selecionados pelo Ministério Público;

III – avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

IV – indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

V – exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades.

VI – zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;

VII – elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;

VIII – comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas; e

IX - comunicar o eventual abandono do estudante às aulas ou não obtenção da frequência mínima exigida.

Cláusula Décima Terceira:

São obrigações do MINISTÉRIO PÚBLICO:

I - manter devidamente arquivado, em pasta própria, o termo de compromisso, além de toda a documentação relativa ao estudante admitido ao Programa.

II – ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

III – indicar membro ou servidor de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

IV – contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado;

V - manter controle acerca da situação funcional e escolar do estudante;

VI – por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

VII - obter do supervisor de estágio, ao final de cada semestre, o relatório de atividades do estagiário e, em formulário próprio, suas avaliações de desempenho;

VIII – manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

IX – enviar à instituição de ensino, com periodicidade máxima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

Cláusula Décima Quarta:

O(A) **SUPERVISOR(A)** do(a) estagiário(a) será o(a) **GERENTE DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA ANDRÉ LUIZ GRAMS**, ou quem vier a substituí-lo(a).

As substituições eventuais não acarretarão adendos ao presente Termo de Compromisso.

É da responsabilidade do Supervisor de Estágio:

I - exercer a fiscalização e a inspeção permanente das atividades desenvolvidas pelo Estagiário;

II - proceder às orientações necessárias à efetivação dos objetivos e das finalidades do estágio; e

III - fiscalizar o cumprimento da jornada de atividades a que estiver sujeito o Estagiário, comunicando à Coordenadoria de Recursos Humanos eventuais ausências injustificadas.

Cláusula Décima Quinta:

São deveres do ESTAGIÁRIO:

I - atender à orientação que lhe for dada pela chefia imediata;

II - cumprir o horário que lhe for fixado, registrando a frequência na forma estabelecida pela Instituição;

III - comprovar, no início de cada semestre ou ano letivo, a renovação da matrícula no respectivo curso;

IV - manter sigilo sobre fatos relevantes de que tiver conhecimento no exercício das funções;

V - apresentar-se ao serviço convenientemente trajado;

VI - manter a urbanidade no trato com as pessoas no ambiente de trabalho;

VII - exercer com retidão e dignidade as suas funções; e

VIII - outros que se mostrarem essenciais ao bom e regular exercício das funções auxiliares, fixados em ato do Procurador-Geral de Justiça.

Cláusula Décima Sexta:

A estagiária estará coberta pelo Seguro da **MBM Seguradora S.A, Apólice n. 23.93.0006658.12, CNPJ 87.883.807/0001-06.**

As dúvidas e omissões deste Termo serão resolvidas por ofício entre as partes, podendo ser revistas as condições aqui estabelecidas.

Florianópolis, 9 de maio de 2024.


ANDREAS JUMES
Coordenador de Recursos Humanos

ANDRE LUIZ
GRAMS:9088
4256987
ANDRÉ LUIZ GRAMS
GERENTE DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA
Supervisor de Estágio

Assinado digitalmente por ANDRE LUIZ
GRAMS:90884256987
NO: C=BR, OU=AC SOLUTI
Multipia v5, OU=05635616000152, OU=
Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ANDRE
LUIZ GRAMS:90884256987
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.09 15:04:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

JOVANE MEDINA AZEVEDO
**UDESC - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA
CATARINA**

EGLITHON DE ANDRADE MENEZES
Estagiário

PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

ESTAGIÁRIO(A): EGLITHON DE ANDRADE MENEZES.

SETOR/ÓRGÃO/COORDENADORIA: APOIO TÉCNICO - GERÊNCIA DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA.

CARGO DO SUPERVISOR DO ESTÁGIO: GERENTE DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA.

ATIVIDADES DIÁRIAS:

Incumbe ao Estagiário auxiliar no exercício das seguintes atividades:

- O auxílio na execução das atividades administrativas desempenhadas pelo órgão a que estiver vinculado;
- O levantamento e o tratamento de dados necessários ou convenientes ao exercício de suas atividades;
- A execução dos serviços de digitação, correspondência, escrituração, registro e arquivo, que lhe forem atribuídos; e
- O desempenho de quaisquer atividades compatíveis com sua condição acadêmica.
- O levantamento de dados, de conteúdo doutrinário ou jurisprudencial.
- A realização ou o acompanhamento das diligências de investigação de que for incumbido, exceto as de polícia judiciária;
- O estudo das matérias que lhe sejam confiadas, propondo a adoção dos procedimentos consequentes, inclusive minutando peças para análise do órgão de execução respectivo;
- O atendimento ao público, nos limites da orientação que venha a receber; e
- O controle da movimentação dos autos de processos administrativos ou judiciais, acompanhando a realização dos correspondentes atos e termos

Professor(a) Orientador(a)

Supervisor(a)
(assinatura e carimbo)

Estagiário(a)

restituicao.receita.fazenda.gov.br

gov.br

Consultar restituição

Número CPF

053.656.152-47

Data de Nascimento

22/12/2001

Exercício

2025

Atenção

Não há informação para o exercício informado.

← → ↻

restituicao.receita.fazenda.gov.br

govbr

Órgãos do Governo

Consultar restituição

Número CPF

804.602.752-91

Data de Nascimento

17/03/1982

Exercício

2025

Atenção

Não há informação para o exercício informado.

Consultar restituição

Número CPF

080.646.842-42

Data de Nascimento

27/10/2007

Exercício

2025

Atenção

Não há informação para o exercício informado.



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 17/05/2022

Dados Pessoais

Nome civil

ELIANGELA SOUZA DE ANDRADE

CPF

804.602.752-91

Sexo

Feminino

Data de nascimento

17/03/1982

Nacionalidade

Brasileira

Nome da mãe

MARIA DE ANDRADE

Contratos de trabalho

08/05/2024 - Aberto

Empregador

FD PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

CNPJ RAIZ: 48.631.206

Estabelecimento

FD PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

CNPJ: 48.631.206/0001-46

RUA JOSE ALEXANDRE ROCHA 207 88210000 BALNEARIO PEREQUE PORTO BELO SC

Cargo

SERVENTE DE LIMPEZA

CBO Cargo

5143-20

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 1.752,85 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

01/01/2026 - Salário definido para R\$ 1.752,85 Por mês

01/06/2025 - Salário definido para R\$ 1.653,63 Por mês



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 17/05/2022

ANOTAÇÕES

01/10/2024 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

21/06/2024 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias,

Data do Término: 05/08/2024

08/05/2024 - Salário definido para R\$ 1.541,27 Por mês

08/05/2024 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias,

Data do Término: 21/06/2024

08/05/2024 - Estabelecimento definido para FD PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

08/05/2024 a (atual) - Cargo exercido de SERVENTE DE LIMPEZA

08/05/2024 - Relação de trabalho definida para Empregado

08/05/2024 a (atual) - CBO Cargo exercido 5143-20

08/05/2024 - Admissão

04/07/2023 - 06/04/2024

Empregador

TOP SERVICE SERVICOS E SISTEMAS S/A

CNPJ RAIZ: 00.973.749

Estabelecimento

TOP SERVICE SERVICOS E SISTEMAS S/A

CNPJ: 00.973.749/0001-15

AVENIDA MIGUEL FRIAS E VASCONCELOS 1.205 ANDAR 1 5345000 JAGUARE SAO PAULO SP

Cargo

AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

CBO Cargo

5143-20

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 1.541,27 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 17/05/2022

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

06/04/2024 - Rescisão Contratual

01/01/2024 - Salário definido para R\$ 1.541,27 Por mês , com efeito a partir de

01/03/2024

04/07/2023 - Salário definido para R\$ 1.440,84 Por mês

04/07/2023 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

04/07/2023 - Estabelecimento definido para TOP SERVICE SERVICOS E SISTEMAS S/A

04/07/2023 a 06/04/2024 - Cargo exercido de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

04/07/2023 - Relação de trabalho definida para Empregado

04/07/2023 a 06/04/2024 - CBO Cargo exercido 5143-20

04/07/2023 - Admissão

[30/01/2023 - 27/04/2023](#)

Empregador

LUIZ CARLOS SCHILLING CRUZ

CPF: 964.919.490-87

Estabelecimento

Empregador pessoa física

CPF: 964.919.490-87

AV CAMPECHE - DE 2503/2504 AO FIM 2745 88063301 CAMPECHE FLORIANOPOLIS SC

Cargo

Empregado doméstico nos serviços gerais

CBO Cargo

5121-05

Tipo de contrato

Prazo determinado, definido em dias

Data do Término: 29/04/2023

Salário contratual

R\$ 1.650,00 por mês

Relação de trabalho

Empregado– Doméstico



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 17/05/2022

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

27/04/2023 - Rescisão Contratual

30/01/2023 - Salário definido para R\$ 1.650,00 Por mês

30/01/2023 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

30/01/2023 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias,

Data do Término: 29/04/2023

30/01/2023 - Estabelecimento definido para Empregador pessoa física

30/01/2023 a 27/04/2023 - Cargo exercido de Empregado doméstico nos serviços gerais

30/01/2023 - Relação de trabalho definida para Empregado– Doméstico

30/01/2023 a 27/04/2023 - CBO Cargo exercido 5121-05

30/01/2023 - Admissão

[13/10/2022 - 30/01/2023](#)

Empregador

THOMAS CARVALHAES DE MATTOS FERNANDES

CPF: 221.352.768-71

Estabelecimento

Empregador pessoa física

CPF: 221.352.768-71

SRV MARIA CORDEIRO FERNANDES 101 88063460 CAMPECHE FLORIANOPOLIS SC

Cargo

Empregado doméstico nos serviços gerais

CBO Cargo

5121-05

Tipo de contrato

Prazo determinado, definido em dias

Data do Término: 10/01/2023

Salário contratual

R\$ 1.900,00 por mês



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 17/05/2022

Relação de trabalho

Empregado– Doméstico

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

30/01/2023 - Rescisão Contratual

13/10/2022 - Salário definido para R\$ 1.900,00 Por mês

13/10/2022 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias,

Data do Término: 10/01/2023

13/10/2022 - Estabelecimento definido para Empregador pessoa física

13/10/2022 a 30/01/2023 - Cargo exercido de Empregado doméstico nos serviços
gerais

13/10/2022 - Relação de trabalho definida para Empregado– Doméstico

13/10/2022 a 30/01/2023 - CBO Cargo exercido 5121-05

13/10/2022 - Admissão



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 15/10/2020

Dados Pessoais

Nome civil

EGLITHON DE ANDRADE MENEZES

CPF

053.656.152-47

Sexo

Masculino

Data de nascimento

22/12/2001

Nacionalidade

Brasileiro

Nome da mãe

ELIANGELA SOUZA DE ANDRADE

Contratos de trabalho

13/11/2020 - 03/10/2022

Empregador

AVILA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ RAIZ: 01.401.005

Estabelecimento

AVILA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 01.401.005/0001-99

ROD FRANCISCO MAGNO VIEIRA 375 88048000 COSTEIRA DO PIRAJUBAE FLORIANOPOLIS SC

Cargo

ATENDENTE PISTA I

CBO Cargo

5211-35

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 1.468,59 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

03/10/2022 - Rescisão Contratual

02/05/2022 - Férias 02/05/2022 a 31/05/2022 Período aquisitivo: 13/11/2020 a 12/11/2021



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 15/10/2020

ANOTAÇÕES

01/03/2022 - Salário definido para R\$ 1.468,59 Por mês

01/03/2021 - Salário definido para R\$ 1.325,45 Por mês

01/03/2021 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

27/12/2020 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias,

Data do Término: 10/02/2021

13/11/2020 - Salário definido para R\$ 1.256,94 Por mês

13/11/2020 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias,

Data do Término: 27/12/2020

13/11/2020 - Estabelecimento definido para AVILA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

13/11/2020 a 03/10/2022 - Cargo exercido de ATENDENTE PISTA I

13/11/2020 - Relação de trabalho definida para Empregado

13/11/2020 a 03/10/2022 - CBO Cargo exercido 5211-35

13/11/2020 - Admissão



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 23/01/2023

Dados Pessoais

Nome civil

FELIPE ANDRADE FERNANDES

CPF

080.646.842-42

Sexo

Masculino

Data de nascimento

27/10/2007

Nacionalidade

Brasileiro

Nome da mãe

ELIANGELA SOUZA DE ANDRADE

Contratos de trabalho

Não há contratos de trabalho digitais nas bases de dados integradas à sua Carteira de Trabalho Digital.

Classificação / Modalidade Tarifária / Tipo de Fornecimento:

RESIDENCIAL - RESIDENCIAL BAIXA RENDA - B1 Residencial - BIFÁSICO

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela lei 10.438/02 – Iluminação pública: Sao Jose - 0800 645-6405

NOME: EGLITHON DE ANDRADE MENEZES

UNIDADE CONSUMIDORA

59108961

CPF/CNPJ: ***.656.152-**

ENDEREÇO: VIDAL VICENTE DE ANDRADE 1171
AP 404 BL 30 - FORQUILHAS - S J

Cliente: 70190145

Etapa: 05

Grupo/Subgrupo Tensão: B/B1

CEP: 88107-001 **CIDADE:** SAO JOSE SC

Reservado ao Fisco



NOTA FISCAL Nº 083175967 SERIE:001 DATA EMISSAO: 10/03/2026

Consulte Chave de Acesso em:

<https://sat.sef.sc.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso:

4226.0308.3367.8300.0190.6600.1083.1759.6710.6741.3413

Protocolo de Autorização: 3.422.600.009.207.521 - 10/03/2026 às 21:52

Comunicado importante

A alteração do número de sua UC foi prorrogada para Jun/2026, em atendimento a REN1095. Mais detalhes em breve no site oficial da Celesc.

Leitura Anterior	Leitura Atual	Dias	Origem da Leitura	Próxima Leitura
06/02/2026	10/03/2026	32	Lida	08/04/2026

Bandeira Tarifária	Dias
Verde	32

Medidor	Grandeza	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante	Perdas (%)	Total Apurado
5476246	Energia	Único	2.921	3.198	1,00000	0,00	277

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS	102,96	0,38	0,39
COFINS	102,96	1,78	1,84
ICMS	41,57	12,00	4,99
ICMS	79,98	17,00	13,60

Itens de Fatura	Unid.	Qtd.	Preço unit. c/ trib.(R\$)	Valor (R\$)	COFINS/ PIS (R\$)	Base Cál. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
(0D) Consumo TE	KWH	80,000	0,000000	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,000000
(0D) Consumo TE	KWH	70,000	0,329714	23,08	0,44	23,08	12,00	2,77	0,283860
(0D) Consumo TE	KWH	127,000	0,349606	44,40	0,80	44,40	17,00	7,55	0,283860
(0E) Consumo TUSD	KWH	80,000	0,000000	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,000000
(0E) Consumo TUSD	KWH	70,000	0,264143	18,49	0,35	18,49	12,00	2,22	0,227460
(0E) Consumo TUSD	KWH	127,000	0,280157	35,58	0,64	35,58	17,00	6,05	0,227460
(2Z) Benef Tarif Bruto		0,000	0,000000	40,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
(31) Benef Tar Líquido		0,000	0,000000	-40,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
SUBTOTAL				121,55					
(C0) COSIP Municipal		0,000	0,000000	38,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
SUBTOTAL				38,26					
TOTAL				159,81					

LEGENDA: (0D) Consumo TE | (0E) Consumo TUSD | (2Z) Benefício Tarifário Bruto | (31) Benefício Tarifário Líquido | (C0) COSIP Municipal
São José

	Consumo Faturado	Dias Faturados
FEV/26		282 29
JAN/26		388 31
DEZ/25		358 31
NOV/25		300 30
OUT/25		287 30
SET/25		207 32
AGO/25		159 29
JUL/25		231 33
JUN/25		173 29
MAI/25		174 31
ABR/25		172 28
MAR/25		182 31
FEV/25		0 17

EM CASO DE PAGAMENTO EM ATRASO:
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior

Mensagens:



Beneficiário: Celesc Distribuição SA - CNPJ 08336783/0001-90
Av. Itamarati, n 160 - Itacorubi - Florianópolis - SC CP: 88.034-900
Agência / Código Cedente: 0348-4/0136136-8

BRABESCO

237-2

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA

23790.3480090184.03175660013.613603814120000015981

Pagador: EGLITHON DE ANDRADE MENEZES

CPF/CNPJ: ***.656.152-**

Endereço: VIDAL VICENTE DE ANDRADE 1171 AP 404 BL 30 - FORQU

CEP: 88107-001 **Cidade:** SAO JOSE SC

Código para Cadastro em Débito Automático:

6000406778

Data Documento	Número Referência	Unidade Consumidora	Nosso Número	Referência	Vencimento	Total a Pagar (R\$)
10/03/2026	202603-083175967	0059108961	18403175608	03/2026	10/04/2026	159,81



PAGUE COM PIX



Mensagens:

Atendimento ao Consumidor

24h (48) 99860-0067 WhatsApp da Celesc
0800 048 0196 Emergências
0800 048 0120 Informações e serviços comerciais
0800 048 3232 Ouvidoria
0800 646 4050 Deficientes auditivos
ANEEL 167

Dicas da Celesc

Baixe o nosso aplicativo gratuito para Android e iOS.

Ao buscar nosso atendimento presencial ou por telefone, tenha em mãos sua fatura e um documento de identificação (RG, CPF ou CNPJ).

Famílias inscritas no CADUNICO e que atendam aos critérios estabelecidos pela Lei 12.212/10 têm direito ao benefício da tarifa social. Saiba mais através do 0800 048 0120.

A Celesc disponibiliza o parcelamento de débitos com condições facilitadas. A solicitação pode ser feita em nosso site, por telefone ou nas lojas de atendimento.

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

Período de referência da apuração:

DIC - Duração de Interrupção Individual (h):

FIC - Frequência de Interrupção Individual (h):

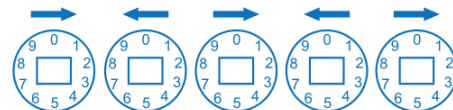
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Individual (h):

EUSD Fio B - Valor Encargo Uso Sistema Distribuído (R\$):

DICRI - Duração da Interrupção Individual Dia Crítico (horas):

Registro de Leitura

Nos casos de pedido de desligamento, anote os números do visor ou a posição dos ponteiros (conforme o tipo de medidor da sua unidade consumidora) e busque um dos nossos canais de atendimento.



Data da Leitura: ____/____/____

Acompanhe nossas redes sociais

f @celescoficial

ig @celescoficial

tw @celescoficial

in CELESC - Centrais Elétricas de Santa Catarina



**AGORA TEMOS
WHATSAPP**

(48) 99860-0067

- ▶ 2ª via da fatura
- ▶ Pedido de religação
- ▶ Consulta de débitos
- ▶ Histórico de consumo
- ▶ Informações sobre serviços comerciais



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Comprovante de cadastro

Sua família está cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal!

Dados da família

Código familiar	Data de cadastro	Última atualização	Limite para atualização
7223366753	28/06/2022	15/07/2025	15/07/2027
Cadastro atualizado	Faixa de renda familiar total	Faixa de renda familiar por pessoa (per capita)	
SIM	Até meio salário mínimo	Entre R\$ 105,01 até R\$ 210,00	

Município de cadastramento

SAO JOSE/SC

Endereço

SERTAO DO MARUIM - RUA VIDAL VICENTE ANDRADE 1171, BL 30 APTO 104 - CEP: 88.121-810

Integrantes da família

Nome	CPF	Data de nascimento	NIS, PIS ou PASEP	Estado cadastral	Parentesco com o RF
ELIANGELA SOUZA DE ANDRADE	804.602.752-91	17/03/1982	20205570172	Cadastrado	Pessoa Responsável pela Unidade Familiar - RF
ELIAS ANDRADE FERNANDES	055.692.802-43	20/02/2016	23790384085	Cadastrado	Filho(a)
EGLITHON DE ANDRADE MENEZES	053.656.152-47	22/12/2001	20189383563	Cadastrado	Filho(a)
FELIPE ANDRADE FERNANDES	080.646.842-42	27/10/2007	21233454228	Cadastrado	Filho(a)

Autenticidade

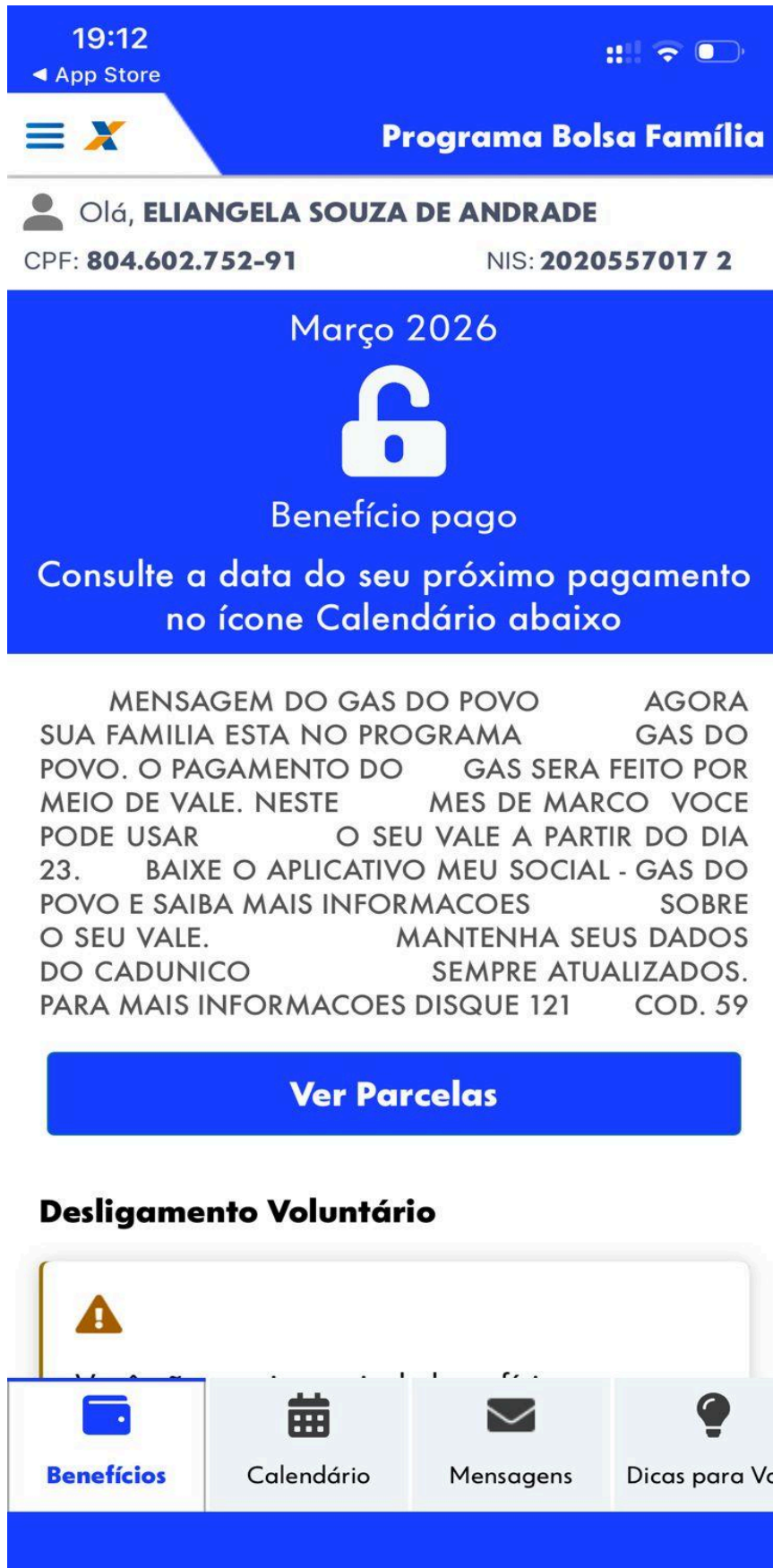
A autenticidade poderá ser confirmada informando a **chave de segurança** no site do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

<https://cadunico.dataprev.gov.br#/validacao-comprovante>

Chave de segurança
sVNs.CYUn.Xwnx.sJtb

Consulta realizada em **06/04/2026** às **19:09:15**





DEMAIS PARCELAS

\$ MARÇO DE 2026

PROG BOLSA R\$ 650,00
FAMILIA

Crédito Em Conta em 19 de Março de 2026

\$ FEVEREIRO DE 2026

PROG BOLSA R\$ 650,00
FAMILIA

Crédito Em Conta em 13 de Fevereiro de 2026

\$ JANEIRO DE 2026

PROG BOLSA R\$ 650,00
FAMILIA

Crédito Em Conta em 20 de Janeiro de 2026

\$ DEZEMBRO DE 2025

PROG BOLSA R\$ 650,00
FAMILIA

Crédito Em Conta em 11 de Dezembro de 2025

\$ DEZEMBRO DE 2025

Dados atualizados em: 06/04/2026 às 19:11